

LEI MUNICIPAL Nº 1.859, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a outorga de título de cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor JOÃO RINALDO DE OLIVEIRA ELÓI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 09 de outubro de 2015.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS